



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

**Contrato n .** 20220279 20220284

**Ref. Processo n .** PREG O N  PE 25/2022-PMGP

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PRE O PARA EVENTUAL CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA O DE SERVI OS DE MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA DE VE CULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNIC PIO DE GOIAN SIA DO PAR .

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Secret ria Municipal de Sa de, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Saude, como CONTRATANTE e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME; MECANICA VARGAS INJECAO ELETRONICA DIESEL E GASOLINA LTDA; .

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen , CPF n  487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 16 de agosto de 2022

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO